



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROJETO

AMPARANDO FILHOS, TRANSFORMANDO REALIDADES COM A COMUNIDADE SOLIDÁRIA

ABRIL 2026





SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	4
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	4
2.3. Objetivos do projeto	5
2.4. Quadro normativo	5
2.5. Recursos	6
2.6. Atividades	6
2.7. Produtos	7
2.8. Resultados	8
2.9. Impactos	8
2.10. Pressupostos	9
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROJETO	10
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	11
5. LINHA DO TEMPO DO PROJETO AMPARANDO FILHOS TRANSFORMANDO REALIDADES COM A COMUNIDADE SOLIDÁRIA	13
5.1. REFERÊNCIAS	14





PROJETO AMPARANDO FILHOS TRANSFORMANDO REALIDADES COM A COMUNIDADE SOLIDÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto:

Projeto Amparando Filhos Transformando
Realidades com a Comunidade Solidária

Data de Implementação do Projeto:
2019

Localização:
Alexânia/GO

População do Município:
28.000

Instituição:
Secretaria de Assistência Social

Responsável pela Validação: Juliana Dalla Rosa e Danielly
Estevam - pesquisadoras CIAP



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto "Amparando Filhos, Transformando realidades" implementado em 2019 em Alexânia/GO, apoia crianças e adolescentes que sofrem com o rompimento do vínculo materno decorrente da prisão de suas genitoras. Sob gestão da Secretaria de Assistência Social, a iniciativa garante a proteção integral desses jovens, mitigando abalos psicológicos e educacionais para evitar o abandono e a exclusão social.

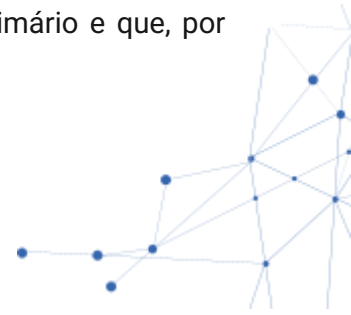
Com o apoio de equipes do SUAS e da rede civil "Comunidade Solidária", as ações envolvem visitas domiciliares, mediação do contato afetivo com as mães e monitoramento escolar. O impacto almejado a longo prazo é a ruptura do ciclo de exclusão intergeracional e o pleno desenvolvimento saudável até a vida adulta.

2.1. Contexto

O projeto surge em 2019 como uma resposta crítica aos danos sociais e psicológicos causados pelo encarceramento feminino. O contexto baseia-se no reconhecimento de que o rompimento abrupto do vínculo entre mãe e filho, decorrente da prisão, gera um estado de vulnerabilidade extrema para a criança. A perda do cuidador primário não é apenas uma questão logística, mas um trauma que acarreta efeitos profundos, como abalos psíquicos, atrasos educacionais e dificuldades interpessoais que podem comprometer toda a vida adulta do indivíduo.

2.2. Público-alvo

O público-alvo do projeto é composto por filhos e mães em situação de encarceramento, com foco prioritário nas crianças e adolescentes que sofrem o impacto direto da prisão materna. O projeto identifica esses filhos como vítimas de um "rompimento abrupto" de vínculo, sendo eles os beneficiários diretos das ações de proteção integral. O recorte não é apenas jurídico (filhos de presas), mas sim psicossocial, priorizando aqueles que perderam seu principal cuidador primário e que, por isso, apresentam sinais de vulnerabilidade educacional, psicológica ou interpessoal.





Além das crianças, as mães encarceradas figuram como público-alvo essencial para a manutenção dos laços afetivos. O projeto atua na interseção entre o sistema prisional e a rede de assistência social, buscando alcançar famílias em que a privação de liberdade da mulher ameaça desestruturar permanentemente o desenvolvimento dos filhos. Através da Secretaria de Assistência Social, o projeto mapeia esses núcleos familiares para oferecer um acompanhamento precoce, visando mitigar os danos que poderiam perdurar até a vida adulta desses jovens.

2.3. Objetivos do projeto

O objetivo central do projeto é garantir a proteção e o amparo integral de crianças e adolescentes cujas mães se encontram em regime de reeducação no sistema prisional. A iniciativa busca atuar como um mecanismo de contenção contra o trauma causado pelo rompimento abrupto da relação mãe-filho, assegurando que o direito ao afeto e ao cuidado não seja anulado pela privação de liberdade da genitora. O foco primordial é evitar que o afastamento materno se converta em um ciclo permanente de abandono e exclusão social.

Como objetivos específicos, o projeto visa mitigar os efeitos colaterais negativos do encarceramento materno, atuando diretamente na prevenção e no acompanhamento de abalos psíquicos, psicológicos e interpessoais. Além disso, o projeto busca garantir a continuidade educacional e o desenvolvimento saudável das crianças, oferecendo suporte precoce para que os danos do afastamento não perdurem até a vida adulta. Através da articulação com a Secretaria de Assistência Social, o projeto objetiva "transformar realidades" ao restaurar, na medida do possível, a rede de cuidados insubstituíveis que o cuidador primário representava para esses menores.

2.4. Quadro normativo

O arcabouço jurídico que sustenta o projeto baseia-se na prioridade absoluta da criança, conforme estabelecido no Artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90), que garantem o direito à convivência familiar e comunitária, mesmo em situações de privação de liberdade dos pais. A iniciativa está em estreita consonância com



o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que reconhece a importância crucial dos vínculos afetivos nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento pleno do indivíduo.

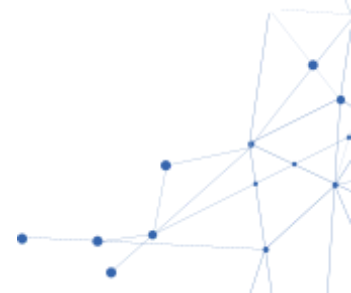
2.5. Recursos

A operacionalização do projeto sustenta-se em uma combinação de recursos orçamentários públicos, infraestrutura técnica e capital humano especializado. O financiamento principal provém da Secretaria de Assistência Social, através de dotações previstas no orçamento municipal que garantem a continuidade da ação desde 2019. Esses recursos são aplicados na manutenção de uma equipe técnica multidisciplinar, composta por assistentes sociais, psicólogos e educadores, que possui a competência necessária para lidar com o trauma do rompimento do vínculo materno e realizar o acompanhamento precoce das crianças.

Além dos recursos financeiros e humanos, o projeto utiliza a infraestrutura dos equipamentos de assistência social (como CRAS e CREAS) para o atendimento das famílias e o mapeamento das reeducandas. Um diferencial deste projeto é a mobilização da Comunidade Solidária, que atua como um recurso social estratégico, fornecendo suporte complementar e fortalecendo a rede de amparo por meio de parcerias com a sociedade civil. Esse arranjo permite que o projeto disponha de meios para oferecer não apenas o acompanhamento psicológico e social, mas também o suporte necessário para garantir que os direitos educacionais e interpessoais dos filhos sejam preservados durante o período de reclusão da mãe.

2.6. Atividades

O fluxo de trabalho do projeto é estruturado em ações de monitoramento, intervenção psicossocial e articulação institucional. A atividade central inicia-se com o mapeamento e identificação das mães reeducandas, visando localizar os filhos que sofreram o rompimento do vínculo. A partir dessa identificação, a equipe multidisciplinar realiza o acompanhamento psicossocial precoce, que consiste em visitas domiciliares e sessões de atendimento para avaliar e mitigar abalos psicológicos, educacionais e interpessoais nas crianças e adolescentes.





Além do atendimento direto aos filhos, o projeto desenvolve atividades de mediação de contato e fortalecimento de vínculos, organizando ações que permitam, dentro das possibilidades legais, a manutenção da afetividade entre mãe e filho. Paralelamente, a Secretaria de Assistência Social executa o treinamento e mobilização da Comunidade Solidária, articulando parcerias para prover suporte material e afetivo complementar às famílias. O cotidiano do projeto envolve ainda o monitoramento escolar e de saúde dos menores, garantindo que a ausência do cuidador primário não resulte em evasão ou negligência, assegurando um amparo integral que se estende por toda a rede de proteção municipal.

2.7. Produtos

Os produtos gerados pelo projeto consistem em entregas estruturadas que garantem a proteção física e emocional dos filhos de reeducandas. O principal produto é o atendimento psicossocial e o acompanhamento precoce realizado, que se materializa em relatórios de evolução, planos de cuidados individuais e sessões de terapia ou assistência social efetivadas. Esses atendimentos são a entrega direta da "proteção integral" mencionada no objetivo. Além disso, o projeto entrega o mapeamento e cadastro atualizado de filhos de mães encarceradas, uma ferramenta essencial para que o poder público saiba exatamente quem são essas crianças e onde elas estão.

Outro produto relevante é a rede de suporte da "Comunidade Solidária" formalizada, que entrega parcerias ativas com a sociedade civil para prover auxílio material e afetivo complementar. O projeto também produz materiais de orientação e mediação de vínculos, que servem para instruir os cuidadores temporários e as próprias mães sobre como manter a conexão maternal mesmo durante a reclusão. Por fim, o projeto entrega o monitoramento da situação escolar e de saúde dessas crianças, garantindo que o Estado possua dados concretos sobre a frequência e o desempenho educacional dos beneficiários, evitando a invisibilidade desses jovens perante as outras políticas públicas.

2.8. Resultados

Os resultados do projeto são observados na estabilização emocional e na garantia de direitos básicos para as crianças e adolescentes logo após o impacto da prisão materna. No curto prazo, a



principal evidência de sucesso é a interrupção da negligência, garantindo que nenhum filho de reeducanda fique sem um cuidador responsável ou fora da escola em decorrência do rompimento do vínculo. O projeto tem alcançado a mitigação de abalos psicológicos imediatos, promovendo um ambiente de acolhimento que permite à criança processar o trauma de forma acompanhada, evitando que o sofrimento se converta em isolamento social ou evasão escolar.

Além disso, a gestão da Secretaria de Assistência Social apresenta como resultado o fortalecimento da rede de proteção primária, com uma articulação eficiente entre o sistema prisional e a Comunidade Solidária. O índice de adesão das famílias ao acompanhamento e a manutenção dos laços afetivos com a mãe (através de visitas e mediações) são indicadores fundamentais do desempenho do projeto. Estes resultados demonstram que, desde 2019, o projeto tem conseguido transformar a vulnerabilidade em histórias de resiliência, assegurando que o desenvolvimento educacional e interpessoal dos beneficiários seja preservado, cumprindo a meta de amparo integral estabelecida no planejamento inicial.

2.9. Impactos

Os impactos pretendidos pelo projeto concentram-se na interrupção do ciclo intergeracional de exclusão e na promoção da justiça social para filhos de mulheres encarceradas. A longo prazo, a iniciativa aspira garantir que essas crianças e adolescentes atinjam a vida adulta com pleno desenvolvimento psicológico, educacional e social, apesar do trauma inicial do rompimento do vínculo materno. Ao mitigar os danos psíquicos precocemente, o projeto visa reduzir drasticamente as chances de esses jovens reproduzirem comportamentos de risco ou enfrentarem dificuldades de inserção no mercado de trabalho e na vida comunitária no futuro.

No âmbito da administração pública, o projeto gera um impacto de humanização do sistema de justiça e assistência, servindo de modelo para políticas que reconhecem a criança como sujeito de direitos independentes da situação jurídica dos pais. O fortalecimento da "Comunidade Solidária" cria um legado de engajamento cívico em Águas Lindas, onde a sociedade civil se torna corresponsável pela proteção dos mais vulneráveis. Adicionalmente, identifica-se um impacto profundo na preservação do tecido familiar, pois o suporte oferecido permite que, após o cumprimento da pena, a

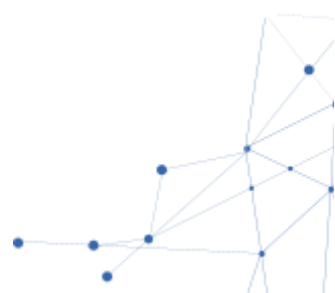


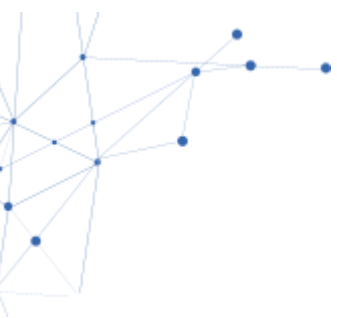
reeducanda encontre um caminho de reintegração facilitado pelo vínculo mantido com seus filhos, reduzindo as taxas de reincidência e promovendo a estabilidade social a longo prazo.

2.10. Pressupostos

A viabilidade e a continuidade do projeto dependem de fatores que extrapolam a gestão direta da Secretaria de Assistência Social, exigindo uma articulação estável entre diferentes esferas do poder público. O principal pressuposto é a integração e cooperação com o Sistema Prisional, uma vez que o acesso às mães reeducandas e o fluxo de informações sobre os filhos dependem da autorização e da parceria com as autoridades penitenciárias e judiciárias. Sem esse canal aberto, a identificação precoce dos beneficiários, pilar central do projeto, torna-se inviável.

No campo administrativo, a permanência do projeto pressupõe a manutenção da prioridade orçamentária e política pela Prefeitura, garantindo que a "Comunidade Solidária" e a equipe multidisciplinar tenham os recursos necessários para atuar de forma ininterrupta. Outro pressuposto crítico é a adesão e confiança da rede familiar ampliada (avós, tios ou cuidadores temporários), que precisam aceitar o acompanhamento do Estado para que a proteção integral seja efetivada. Por fim, assume-se como premissa a estabilidade da rede de parceiros da sociedade civil, cujo engajamento solidário é fundamental para complementar as ações de amparo que o orçamento público, por vezes, não consegue cobrir integralmente.





3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO projeto

Nome do Programa

Programa Municipal de
Alexânia/GO

Projeto Amparando Filhos
Transformando Realidades com a
Comunidade Solidária

Objetivos do Programa

Proteger e amparar integralmente os filhos;
mitigar abalos psicológicos e educacionais;
prevenir a perpetuação de ciclos de
exclusão na vida adulta.

Público-alvo

Mães reeducandas e seus
filhos (crianças e
adolescentes) em situação
de vulnerabilidade pelo
afastamento materno.

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

Resposta ao trauma do encarceramento feminino e à "penalização secundária" dos filhos. Foco na mitigação dos danos psíquicos, educacionais e sociais causados pelo rompimento abrupto do vínculo com o cuidador primário (mãe).

Recursos:

Orçamento da Secretaria de Assistência Social; equipe multidisciplinar (psicólogos/assistentes sociais); rede de parceiros da "Comunidade Solidária" e equipamentos do SUAS (CRAS/CREAS).

Atividades:

Mapeamento de mães e filhos; acompanhamento psicossocial precoce;
Mediação de vínculos afetivos;
Monitorização escolar e de saúde;
Mobilização da rede de solidariedade.

Produtos:

Sessões de atendimento realizadas;
Relatórios de evolução individual;
Cadastro atualizado de beneficiários;
Rede de suporte comunitário formalizada.

Pressuposto:

Cooperação técnica com o Sistema Prisional;
Manutenção da prioridade política/orçamentária;

Resultados:

Interrupção de situações de negligência;
Estabilização emocional dos menores;
Manutenção da frequência escolar;
Fortalecimento da rede de proteção primária.

Pressuposto:

Adesão das famílias e cuidadores temporários;
Engajamento contínuo da sociedade civil.

Impactos:

Ruptura do ciclo intergeracional de exclusão;
Promoção da autonomia e saúde mental dos jovens;
Humanização do sistema de justiça;
Redução da reincidência criminal materna pelo vínculo preservado.

5. LINHA DO TEMPO DO PROJETO



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), entre outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas: por onde começar?** um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

